



**DECRETO Nº 41, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DISPOE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E  
ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL  
DE INVESTIMENTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município, na Lei nº 5.201, de 25 de fevereiro de 2014 e no Decreto nº 50, de 12 de março de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos:

**I – Representantes do Poder Público:**

a) Da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Manoel Messias Donato Bezerra

Suplente: Emerson Silva Corteletti

b) Da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Carlos Renato Martins

Suplente: Shymenne Benevicto de Castro

c) Da Procuradoria-Geral:

Titular: Eduardo Dalla Bernardina

Suplente: Marcos Venicius Wyatt

**II – Representantes da Sociedade Civil**

Titular: Maria das Graças Veiga dos Santos

Suplente: Idevan José de Medeiros



**III – Representantes do Poder Legislativo Municipal:**

Titular: Ângelo César Lucas

Suplente: Amauro Sergio Inácio da Silva

**Art. 2º** A participação no Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 1º de fevereiro de 2022

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

S/PROC – SEMGO/GAB

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022.

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município, e art. 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º O caput do artigo 2º do Decreto nº 99, de 04 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A COERF fica subordinada técnica e administrativamente à Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Educação – SEME, e transformado em Assessor Adjunto em Educação (C-2), 01 (um) cargo de Assessor Adjunto de Planejamento (C-2).

Art. 3º Fica transferido do Gabinete do Prefeito – GP para a Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES 01 (um) cargo de Assessor Especial de Gabinete (C-E).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 31 de janeiro de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 41, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município, na Lei nº 5.201, de 25 de fevereiro de 2014 e no Decreto nº 50, de 12 de março de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos:

I – Representantes do Poder Público:

a) Da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Manoel Messias Donato Bezerra

Suplente: Emerson Silva Corteletti

b) Da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Carlos Renato Martins

Suplente: Shymenne Benévicto de Castro

c) Da Procuradoria-Geral:

Titular: Eduardo Dalla Bernardina

Suplente: Marcos Venícius Wyatt

II – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Maria das Graças Veiga dos Santos

Suplente: Idevan José de Medeiros

III – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Ângelo César Lucas

Suplente: Amauro Sergio Inácio da Silva

Art. 2º A participação no Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 1º de fevereiro de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 052, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora Euliany Vitor Theodoro Bomfim do cargo de Coordenador ACESSUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Exonerar a servidora Evanilda dos Santos do cargo de Coordenador ACESSUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Exonerar o servidor Jheferson Jhon Bazon Mendes do cargo de Coordenador ACESSUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Exonerar o servidor Jean Cleres Teixeira de Santana do cargo de Coordenador ACESSUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Exonerar a servidora Flávia Aparecida Gomes Henker do cargo de Coordenador ACESSUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Exonerar a servidora Natália Duarte de Oliveira Pires do cargo de Coordenador ACESSUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Exonerar a servidora Vanusa Gadioli do cargo de Coordenador ACESSUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 8º Exonerar a servidora Geani Mara Cardoso Coutinho de Oliveira do cargo de Assessor Adjunto II ACESSUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 9º Exonerar a servidora Bruna Ferreira Borges do cargo de Assessor Adjunto II ACESSUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 10 Exonerar a servidora Erica Alves dos Santos de Souza do cargo de Assessor Adjunto II ACESSUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 11 Exonerar a servidora Juliany Kristina Silveira Nascimento do cargo de Assessor Adjunto II ACESSUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

